

*Gabinete da Ministra da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento - Assessoria Parlamentar – ASPAR  
em parceria com a Coordenação-Geral de Apoio às  
Câmaras Setoriais e Temáticas*



*Acompanhamento de Projetos de Lei na Câmara e  
Senado, em 20/05/2015 – FRUTICULTURA e  
CITRICULTURA  
(resumo)*

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** 2644/2007

**AUTOR:** André Vargas - PT/PR

**EMENTA/OBJETIVOS:** concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os veículos de transporte de mercadorias, quando adquiridos por feirantes, nas condições que estabelece.

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 27 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Estão apensados a este projeto de lei: 3973/2008 e 4157/2008. Em 31/01/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados DCD 01/0215

**Ficha de Acompanhamento/ASPAR:** 01/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: 2787/2011**

**AUTOR:** Senado Federal - Flexa Ribeiro - PSDB/PA

**EMENTA/OBJETIVOS:** designa o açaí e o cupuaçu como frutas nacionais. *Explicação da Ementa: altera a Lei nº 11.675, de 2008.*

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Prioridade. Foram registrados 25 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 21/11/2014 estava na Coordenação de Comissões Permanentes (CCP). Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Cultura Publicado em avulso e no DCD de 22-11-14.

**Ficha de Acompanhamento/ASPAR:** 02/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4394/2008**

**AUTOR:** Davi Alcolumbre - DEM/AP

**EMENTA/OBJETIVOS:** acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, estabelecendo condições relativas à comercialização dos produtos que especifica. *Explicação da Ementa: assegura aos consumidores informações sobre as hortaliças, frutas, carnes, ovos, leite ou mel comercializados*

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** *Ordinária. Foram registrados 43 passos, inclusive em 4 Comissões permanentes. Em 31/01/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.*

**Ficha de Acompanhamento/ASPAR:** 03/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** 7160/2014

**AUTOR:** Amauri Teixeira - PT/BA

**EMENTA/OBJETIVOS:** acrescenta parágrafo no Art. 58 da CLT para dispor sobre a forma de trabalho dos empregados que desempenham a função de operador de máquina florestal e dos trabalhadores de viveiros de mudas

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 10 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 31/01/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados DCD do dia 01/02/15, pág 28, col 01 - Suplemento

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 04/2012

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 2182/2011**

**AUTOR:** Homero Pereira - PR/MT

**EMENTA/OBJETIVOS:** altera a Lei nº 9.972, de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. **Explicação da Ementa:** altera o art. 37 da Lei nº 8.171, de 1991

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 30 passos, inclusive em 3 Comissões. Em 08/04/2014 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (Mesa). Foi encerrado o prazo para apresentação de recursos. Foi apresentado 1 recurso

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 05/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 5037/2013**

**AUTOR:** Rodrigo Maia - DEM/RJ

**EMENTA/OBJETIVOS:** *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na comercialização de suco de frutas.*

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** *Ordinária. Foram dados 16 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 12/02/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-447/2015*

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 6/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 5837/2009**

**AUTOR:** Pompeo de Mattos - PDT/RS

**EMENTA/OBJETIVOS:** torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar previstos na Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001.  
**Explicação da Ementa:** no mínimo três vezes na semana.

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 43 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Em 11/03/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-914/2015

**Ficha de acompanhamento/ASPAN:** 7/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PLS – Projeto de Lei do Senado, nº 196 de 2007**

**AUTOR: SENADOR - Jayme Campos**

**EMENTA/OBJETIVOS:** acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que os rótulos das bebidas que menciona especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 70 passos, inclusive em 6 Comissões Permanentes. Em 11/02/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-261/2015

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 8/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 3961/2012**

**AUTOR:** Ronaldo Benedet - PMDB/SC

**EMENTA/OBJETIVOS:** confere ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional da Maçã"...

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 28 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Em 11/02/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-261/2015.

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 09/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 3564/2012**

**AUTOR: Celso Maldaner - PMDB/SC**

**EMENTA/OBJETIVOS:** acrescenta o § 9º ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a aquisição de maçã importada no âmbito da administração pública direta e indireta.

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** *Ordinária. Foram registrados 20 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Em 11/02/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-319/2015.*

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 10/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 1234/2007**

**AUTOR:** *Eduardo Gomes PSDB/TO*

**EMENTA/OBJETIVOS:** *estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências*

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** *Foram registrados 68 passos, inclusive em 5 Comissões Permanentes. Estão anexados outros 15 PLs. Em 05/05/2015 estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Apresentação do Parecer do Relator n. 6 CCJC, pelo Deputado Paulo Maluf (PP-SP).*

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** *11/2013*

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 7375/2006**

**AUTOR:** Senado Federal - Eduardo Azeredo - PSDB/MG

**EMENTA/OBJETIVOS:** altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para tornar obrigatória a colocação de advertência nas embalagens de bebida. *Explicação da Ementa: exige a colocação da advertência "Mantenha Limpa" em embalagens de bebidas.*

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Prioridade. Foram registrados 58 passos, inclusive em 5 Comissões. Em 22/04/2014 estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania CCJC.

*Devolvida sem Manifestação.*

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 12/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 1350/2007**

**AUTOR:** Manuela D'ávila - PCdoB/RS

**EMENTA/OBJETIVOS:** obriga a indústria alimentícia a informar o quantitativo dos ingredientes utilizados na elaboração dos alimentos embalados na ausência do consumidor

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 63 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Estão apensados os seguintes PLs: 6389/2009, 6541/2009 e 1640/2011. Em 11/02/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Indeferido o pedido de desarquivamento desta proposição constante do REQ-317/2015 visto que o Requerente não é o Autor da(s) proposição(ões)

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 13/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4650/1994**

**AUTOR:** Fetter Junior - PPR/RS

**EMENTA/OBJETIVOS:** permite a adição de água na elaboração de sucos, desde que em sua embalagem conste a sua percentagem e utilize a expressão "suco hidratado".

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Regime de urgência. Foram registrados 28 passos, inclusive em 3 Comissões. Em 27/03/2001 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados MESA. Leitura e publicação dos pareceres da CEIC, CDCMAM e CCJR. Pronto para a Ordem do Dia.

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 14/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 7083/2014**

**AUTOR:** Alceu Moreira (PMDB/RS)

**EMENTA/OBJETIVOS:** dispõe sobre a produção de polpa de suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei 8.918/1994

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 10 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 06/05/2015 estava na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR). Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CAPADR, pelo Deputado Luiz Nishimori (PR-PR)

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 15/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: 3541/2012**

**AUTOR:** Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP

**EMENTA/OBJETIVOS:** obriga as indústrias processadoras de laranja in natura a adquirirem percentual mínimo de matéria-prima junto a produtores rurais, quando tiverem recebido financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Explicação da Ementa Percentual mínimo de 40% (quarenta por cento)

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 25 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Está apensado o PL 4693/2012. Em 29/04/2015 estava na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC). Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas

**Ficha de acompanhamento ASPAR:** 16/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** 1659/2011

**AUTOR:** Senado Federal - Antônio Carlos Valadares - PSB/SE

**EMENTA/OBJETIVOS:** autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Citros (Proap Citros)

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Prioridade. Foram registrados 25 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Em 06/08/2013 estava na Comissão de Finanças e Tributação - CFT. Devolvida sem manifestação

**Ficha de acompanhamento ASPAR:** 17/2014

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 1024/2011**

**AUTOR:** Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP

**EMENTA/OBJETIVOS:** altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, que “reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências”. *Explicação da Ementa: reduz a zero as alíquotas do Pis/Pasep e Cofins incidentes na importação e venda de agentes de controle biológico utilizados como defensivos agrícolas*

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foram registrados 22 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Em 03/03/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-680/2015

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 18/2014

# *Assessoria Parlamentar do Gabinete da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - ASPAR*

*Chefia: William Silva Chianca;  
Assistente de Administração: Carlos Pinto*

*maio/2015*



*2014-08-21/2015-03-23/2015-05-20*